

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 2.894 – P

Goiânia, 18 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

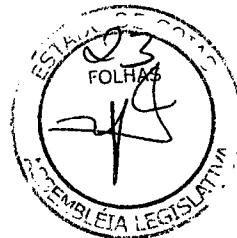
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 416, aprovado em sessão realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, de autoria do Deputado **MAJOR ARAÚJO**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,


Deputado **HELDER VALIN**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO
ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO DO PARQUE INDUSTRIAL JOÃO BRAZ, inscrita
no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.540.227/0001-55, com sede no
Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de
dezembro de 2013.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -